



INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA
Lei Municipal Nº 1.465/2000
CNPJ 01.966.769/0001-21
Telefone: (093) 3515.3034/0092
Fax: (093) 3515.3034/3515.0092
Email: altaprev@gmail.com Site: aspprev.com.br/Altamira

RESOLUÇÃO Nº. 031/2017

ALTAMIRA/PA, 01 DE OUTUBRO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 16 da Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007,

CONSIDERANDO que a Sra. Janete Siqueira Emmerick solicitou a Aposentadoria Voluntária no dia 29 de Maio de 2017, sob o número de protocolo 22/2017;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 22/2017 emitido no dia 15 de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO a memória de cálculo do benefício, emitida em 14 de Setembro de 2017, pelo sistema de previdência deste Instituto, ASPPREV;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA a Sra. **JANETE SIQUEIRA EMMERICK**, na função de **PROFESSOR II**, lotada na **Secretária Municipal de Educação - SEMED**, com fundamentação legal, **art. 6º da EC 41/03**, com **Proventos Integrais** no valor de **R\$ 4.505,12 (quatro mil e quinhentos e cinco reais e doze centavos)** conforme abaixo discriminado:

Salário Base.....	R\$ 2.508,00
Adicional de Tempo de Serviço de 19% na base de 1% (um por cento) conforme (Art. 54, Parágrafo único da Lei 1.553/05).....	R\$ 480,32
Nível Superior 40% (quarenta por cento) com base ao Art. 52, VI Lei 1553/05.....	R\$ 1.011,20
Regência de Classe: 20%, Lei 1.553/2005, Art. 51 VII.....	R\$ 505,60
Provento Final.....	R\$ 4.505,12

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 01 de Outubro de 2017.

FABIANO BERNADO DA SILVA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Dec. nº 018/2017

MARCOS ROBERTO FORTUNATO MARTINS
Diretor de Benefícios – ALTAPREV
Dec. nº 087/2017